



MASSAPE



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO QUE O CONTEÚDO DESTA DOCUMENTAÇÃO É VERDADEIRO E CORRETO, NÃO SENDO NECESSÁRIO O CANCELAMENTO DE QUALQUER OUTRO DOCUMENTO DE MESMA NATUREZA.

Assinatura: _____
Nome: _____
Cargo: _____

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
DECLARO QUE O CONTEÚDO DESTA DOCUMENTAÇÃO É VERDADEIRO E CORRETO, NÃO SENDO NECESSÁRIO O CANCELAMENTO DE QUALQUER OUTRO DOCUMENTO DE MESMA NATUREZA.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

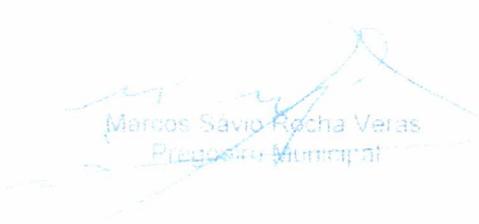
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013-SECRETARIA DIVERSAS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar os Serviços de Assessoria Administrativa e Locação de Sistemas, para atender as diversas secretarias do Município de Massapê conforme anexo I, tudo parte integrante deste processo.

Após análise do processo e estando de acordo com os procedimentos adotados, dentro da modalidade de licitação a que se refere o Pregão Presencial n.º 004/2013-SECRETARIA DIVERSAS, do tipo menor preço, tudo de conformidade com as regras estipuladas pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital, **ADJUDICAMOS** o objeto dos itens em favor da empresa adiante, por apresentar os menores preços finais por item, como segue:

- **DGS ASSESSORIA CONSULTORIA S/S LTDA** foi declarada vencedora do LOTE I no valor mensal de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) perfazendo um valor global de R\$ 84.000,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais)
- **ISISTEMAS DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA** foi declarada vencedora do LOTE II no valor mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
- **BERNARDO & MATIAS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA** foi declarada vencedora do LOTE III no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) perfazendo um valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
- **ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** foi declarada vencedora do LOTE IV no valor mensal de R\$ 3.818,00 (três mil, oitocentos e dezoito reais) perfazendo um valor global de R\$ 38.180,00 (trinta e oito mil, cento e oitenta reais)

MASSAPÊ-CE, 06 de Março de 2013.


Marcos Sávio Rocha Veras
Pregoeiro Municipal

PORTAL DE LICITAÇÕES

Área administrativa: • Município Consórcio

Início

Fim

Entrar



MASSAPE | Prefeitura Municipal

Licitação: 004/2013-PPFG/2013

Exercício: 2013

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar os Serviços de Assessoria Administrativa e Locação de Sistemas, para atender as diversas secretarias do Município de Massapê.

Síntese do Objeto: Assessoria

Modalidade: Pregão | Tipo: Menor Preço

Situação: Finalizada

Data da Publicação do Aviso: 20-02-2013 | Data de Abertura: 06-03-2013 | Hora da Abertura: 09:00:00

Local: Sala da Comissão de Licitação-Prefeitura Municipal de Massapê

Forma de Publicação

- Diário Oficial da Estado | Especificação: DOE | Data: 20-02-2013
- Jornal de Grande Circulação | Especificação: Jornal O POVO | Data: 20-02-2013

Órgãos

- Secretaria de Administracao e Financas
- Secretaria de Saude
- Secretaria de Educacao
- Secretaria de Acao Social

Licitantes

- Nome: DGS ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA | CPF/CNPJ: | Objeto/Lote: LOTE I - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS. | Valor: R\$ 84.000,00
- Nome: ISISTEMAS DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA-ME | CPF/CNPJ: | Objeto/Lote: LOTE II - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO. | Valor: R\$ 9.500,00
- Nome: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INF LTDA | CPF/CNPJ: | Objeto/Lote: LOTE IV - SERVIÇOS LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL. | Valor: R\$ 38.180,00
- Nome: BERNARDO & MATIAS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA | CPF/CNPJ: | Objeto/Lote: LOTE III - SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. | Valor: R\$ 60.000,00

Nº do Processo Administrativo: 004/2013-PPFG | Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores

Ordenador da Despesa: Rafael Albuquerque Cavalcante

contrato e nota fiscal, por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório.

6.3.2.1 - Os atestados acima referidos deverão estar registrados na entidade profissional competente - Conselho Regional de Contabilidade – CRC.



6.3.3 - Quanto à Capacitação Técnico-Profissional

6.3.3.1 - Comprovação de que a Licitante possui, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional (is) de nível superior em contabilidade e registrados no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE (CRC). A comprovação do vínculo permanente dos profissionais com a empresa far-se-á mediante a anexação da documentação seguinte:

- a) Sócio – contrato social e último aditivo, ou estatuto social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.
- b) Diretor – cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa em se tratando de sociedade anônima.
- c) Empregado – cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregados registrada na DRT, acompanhado(a) da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

6.3.3.1.1 – Apresentar currículo de todos os profissionais indicados pela proponente para execução do objeto, acompanhado de declaração de disponibilidade de cada integrante do corpo técnico.

6.3.3.2 – Apresentação de Parecer favorável emitido pelo Tribunal de Contas, referente a pelo menos uma Conta de Gestão e ou Conta de Governo, que tenha sido apresentada pela proponente participante.

6.4 - Qualificação Econômico-Financeira

6.4.1 - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

6.4.1.1 - As licitantes deverão comprovar boa situação financeira, a ser demonstrada pelo Balanço Patrimonial e será ratificada através dos seguintes índices:

- a) LG = Ativo Circulante – Realizável a Longo Prazo maior ou igual a 1,00;
Passivo Circulante – Exigível a Longo Prazo
- b) LC = Ativo Circulante maior ou igual a 1,00;



comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores:

6.1.4- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

6.1.5- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



6.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

6.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF):

6.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União) e Seguridade Social (INSS CND), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

6.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

6.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

6.2.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS CRS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

6.2.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.2.8 - Os documentos referidos nesta Cláusula poderão ser apresentados em original (Internet) ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, dentro dos seus períodos de validades e devendo registrar igual número de CNPJ.

6.3 - Qualificação Técnica

6.3.1 - Registro ou Inscrição da Pessoa Jurídica, na entidade profissional competente - Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

6.3.2 - Comprovação de Aptidão da Pessoa Jurídica, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecido através de pelo menos atestados de capacidade técnica, juntamente com





Ao setor competente para providências cabíveis

MASSAPÉ - Ce. 07 de Março de 2013



Estevão Farias Vale
Secretário Municipal da Saúde



Firmina Aguiar Silva
Secretária Municipal da Educação



Rafael Albuquerque Cavalcante
Secretário de Administração e Finanças



Ana Cristina Dias Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social



ORIGEM DA LICITAÇÃO: Secretarias Diversas.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar os Serviços de Assessoria Administrativa e Locação de Sistemas, para atender as diversas secretarias do Município de Massapê, conforme anexo I, tudo parte integrante deste processo.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço Mensal por Lote.

LOCAL DO PREGÃO: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê -CE.

DATA E HORA PARA RECEBER, ABRIR E EXAMINAR PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE PRETENDAM PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013-SECRETARIAS DIVERSAS : 06 de março de 2013, às 09:00 horas (Horário Local).

O titular da origem desta licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro Marcos Sávio Rocha Veras, nomeado pela Portaria nº 001/2013, de 02 de janeiro de 2013 e assessorado pela Equipe de Apoio, composta pelos Servidores: Silvia Helena V. Arruda Vasconcelos e Francisco Edmar Albuquerque, nomeada através desta mesma Portaria, juntada ao processo administrativo de que trata esta licitação, receberá e abrirá no horário, data e local acima indicados, as **PROPOSTAS DE PREÇOS** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** referentes à licitação objeto deste instrumento, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação do objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e artigos 42 ao 46 da Lei complementar 123 de 14 de dezembro 2006.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para prestar os Serviços de Assessoria Administrativa e Locação de Sistemas, para atender as diversas secretarias do Município de Massapê, conforme anexo I, tudo parte integrante deste processo.

1.2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta do Contrato

ANEXO III – Declaração de Habilitação

ANEXO IV – Declaração de Fatos Supervenientes

ANEXO V – Declaração que não emprega menor de 18 anos

ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação

ANEXO VII – Modelo de proposta

2. DA PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados, pessoa jurídica que atenda a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, cadastradas ou não na Prefeitura Municipal de Massapê .

2.2. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

2.3. Cada licitante apresentar-se-á com, preferencialmente, um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas das Secretarias abaixo relacionadas do Município de MASSAPÊ, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestar os Serviços de Assessoria Administrativa e Locação de Sistemas, para atender as diversas secretarias do Município de Massapê, conforme anexo I, tudo parte integrante deste processo, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013-SECRETARIA DIVERSAS, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das seguintes empresas:

- **DGS ASSESSORIA CONSULTORIA S/S LTDA**, foi declarada vencedora do LOTE I no valor mensal de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 84.000,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais)
- **ISISTEMAS DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**, foi declarada vencedora do LOTE II no valor mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
- **BERNARDO & MATIAS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, foi declarada vencedora do LOTE III no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
- **ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, foi declarada vencedora do LOTE IV no valor mensal de R\$ 3.818,00 (três mil, oitocentos e dezoito reais), perfazendo um valor global de R\$ 38.180,00 (trinta e oito mil, cento e oitenta reais).

c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
d) Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

23- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Fica assegurado à Entidade de Licitação o direito de:

23.1.1. adiar a data de abertura da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados, notificando-se, por escrito, às Licitantes que já tenham retirado o Edital, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, antes da data inicialmente marcada;

23.1.2. anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Pregão, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados;

23.1.3. alterar as condições deste Edital ou qualquer documento pertinente a este Pregão, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações.

23.2. A participação neste Pregão implicará aceitação integral e irretroatável das normas do Edital e seus anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

23.3 É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

23.5. A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de Licitação, reparando às suas custas os mesmos, durante a execução dos serviços contratados, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação.

24. DO FORO

24.1 Fica eleito o foro da Comarca de Massapê, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Massapê, 20 de fevereiro de 2013.

Marcos Sávio Rocha Veras
Pregoeiro Oficial

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01. DO OBJETO:



Início | Escolher Município | TCE | Fornecedores | Localizar

Você está em: portal » ascom - assessoria e consultoria municip » municípios » despesas » detalhes da despesa

ASCOM - ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIP

Nome Completo: ASCOM - ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIP
CPF/CNPJ: 05.282.559/0001-75

DESPESA: Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica

Foram encontrados 57 pagamentos - Total: R\$401.500,00

Data	Descrição
11/02/2016	<p>VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM SERVICOS DE ASSESSORIA CONTABIL, JUNTO AS SECRETARIAS VINCULAI GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE - CE., DURANTE O EXERCICIO DE 2016, CONFORME LICITACAO PREGAO 002/2013-I AO</p> <p>Nome enviado pelo Município: ASCOM - ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIP Despesa: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA Empenho: 04010147 (mais detalhes)</p>
11/03/2016	<p>VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM SERVICOS DE ASSESSORIA CONTABIL, JUNTO AS SECRETARIAS VINCULAI GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE - CE., DURANTE O EXERCICIO DE 2016, CONFORME LICITACAO PREGAO 002/2013-I AO</p> <p>Nome enviado pelo Município: ASCOM - ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIP Despesa: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA Empenho: 04010147 (mais detalhes)</p>
08/04/2016	<p>VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM SERVICOS DE ASSESSORIA CONTABIL, JUNTO AS SECRETARIAS VINCULAI GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE - CE., DURANTE O EXERCICIO DE 2016, CONFORME LICITACAO PREGAO 002/2013-I AO</p> <p>Nome enviado pelo Município: ASCOM - ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIP Despesa: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA Empenho: 04010147 (mais detalhes)</p>
12/05/2016	<p>VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM SERVICOS DE ASSESSORIA CONTABIL, JUNTO AS SECRETARIAS VINCULAI GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE - CE., DURANTE O EXERCICIO DE 2016, CONFORME LICITACAO PREGAO 002/2013-I AO</p> <p>Nome enviado pelo Município: ASCOM - ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIP Despesa: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA Empenho: 04010147 (mais detalhes)</p>
11/07/2016	<p>VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM SERVICOS DE ASSESSORIA CONTABIL, JUNTO AS SECRETARIAS VINCULAI GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE - CE., DURANTE O EXERCICIO DE 2016, CONFORME LICITACAO PREGAO 002/2013-I AO</p> <p>Nome enviado pelo Município: ASCOM - ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIP Despesa: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA Empenho: 04010147 (mais detalhes)</p>
11/07/2016	<p>VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM SERVICOS DE ASSESSORIA CONTABIL, JUNTO AS SECRETARIAS VINCULAI GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE - CE., DURANTE O EXERCICIO DE 2016, CONFORME LICITACAO PREGAO 002/2013-I AO</p> <p>Nome enviado pelo Município: ASCOM - ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIP Despesa: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA Empenho: 04010147 (mais detalhes)</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

As Originadoras de Despesas das Secretarias através telefonata por do Município de MASSAPÉ, em uso de suas atribuições legais e considerando favor o Presidente contendo todas as exigências do edital nº 01/2015 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO AO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ**, vem HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015 SECRETARIA DE FISCALIA, para que produza os devidos efeitos legais em 08/03/15.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo nº 002/2015 HOMOLOGADO em favor da seguinte empresa: **MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**, foi declarada vencedora do LOTE ÚNICO no valor global de **R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)**

sendo competente para providências cabíveis.

MASSAPÉ - 08/03 de Março de 2015


Estelvan Farias Vilela
Secretário Municipal de Saúde


Amélia Aguiar Silva
Secretária Municipal de Educação


Ana Cristina Dillé
Secretária Municipal de Meio Ambiente


Gabriel Albuquerque Cavalcante
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
LOTE I



ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE GESTORA
01		
1.1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE – (SICONV) E PORTAL DOS CONVÊNIO DOS GOVERNOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ENGLOBALANDO TODA A OPERACIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E CADASTRAMENTO DE PROJETOS, ELABORAÇÃO E CADASTRAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, MONITORAMENTO DE DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS.	SEC. DE ADM. E FINANÇAS

LOTE II

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE GESTORA
02		
2.1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO.	SEC. ADM. FINANÇAS

LOTE III

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE GESTORA
03		
3.1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.	SEC. ADM. FINANÇAS
3.2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.	SECRETARIA DA SAÚDE
3.3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3.4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOTE IV

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE GESTORA
04		
4.1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.	SEC. ADM. FINANÇAS
4.2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.	SECRETARIA DA SAÚDE
4.3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4.4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estimativa Global de preços para os LOTES do referido Pregão:

LOTES I, II, III e IV – SEC DE ADMINISTRAÇÃO / R\$ 141.730,00 (cem e quarenta e um mil, setecentos e trinta reais);

LOTE III e IV – SECRETARIA DE SAÚDE / R\$ 31.330,00 (trinta e um mil, trezentos e trinta reais);

Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de assessoria contábil, junto ao Município de Massapê, Secretarias e Fundos, conforme ANEXO I, tudo parte integrante deste processo.

02. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO:

Os serviços serão prestados na sede da Prefeitura Municipal de Massapê.

03. DA PLANILHA DOS SERVIÇOS:

Execução dos serviços contábeis usuais:

- Elaboração da prestação de contas de gestão de cada ordenador de despesas para envio ao tribunal de contas dos Municípios;
- Acompanhamento dos limites de gastos inerentes a prefeitura municipal (gastos com pessoal, serviços de terceiros...etc);
- Processamento da receita e da despesa em todos os seus estágios legais;
- Programação orçamentária, financeira e acompanhamento da execução do orçamento programa, nos termos da lei complementar 101/00;
- Consolidar dados para atender a instrução normativa nº 28 de 05/05/1999 do TCU – página na internet com as contas públicas e determinações da Lei Complementar 101/00;
- Análise prévia da documentação a ser encaminhada ao tribunal de contas dos Municípios;
- Elaboração dos balancetes mensais da Prefeitura, em 02(duas) vias, acompanhados de todos os relatórios exigidos pelas instruções normativas do tribunal de contas dos municípios;
- Elaboração de mensagens, projetos de lei e decretos relativos a créditos adicionais;
- Elaboração do livro diário e das fichas do razão orçamentário, financeiro e patrimonial;
- Consolidação dos dados relativos a execução dos fundos municipais e poder legislativo para elaboração do Balanço Geral;
- Elaboração do Balanço Geral do Governo Municipal.

Acompanhamento de Limitações Legais e Aplicações Mínimas:

- Aplicação mínima de 25% das receitas provenientes de impostos e transferências na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Art. 212 da Constituição Federal;
- Aplicação mínima das receitas de impostos e transferências em ações de saúde – Art. 77 do ADCT da Constituição Federal;
- Elaboração do relatório resumido da execução orçamentária;
- Elaboração do relatório de gestão fiscal.

04. DO LOTE:

LOTE ÚNICO

ITEM	SECRETARIA/FUNDO	QTE. MESES
01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10
02	SECRETARIA DA SAÚDE	10
03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
04	FUNDO GERAL	10

05. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO:

O valor global estimado para contratação será de R\$ 318.000,00(trezentos e dezoito mil reais)

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ , ATRAVÉS
DA SECRETARIA _____ COM A
EMPRESA _____ PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Massapê , através da Secretaria _____ pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Major José Paulino, 191 – Centro , inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pelo(a) Secretário(a), Sr(a). _____, portador(a) do CPF nº. _____, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, com sede _____, inscrita no CNPJ _____, representada neste ato por _____, portador(a) CPF nº. _____, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no PREGÃO PRESENCIAL Nº _____, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de assessoria contábil, junto ao Município de Massapê, Secretarias e Fundos, conforme **ANEXO I**, tudo parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor do lote _____ de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado de acordo com o Art, 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nºs: _____; elemento de despesa nº: 3.3.90.39.00, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Massapê.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Qualquer reajuste somente poderá ocorrer nos termos dos Art. 2º e 3º da Lei Nº 10.192/2001 (que dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica) respeitando a recomposição de preços nos moldes que dispõe o inciso XIV do Art.40 e inciso II, letra “d” do Art. 65 da lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-SECRETARIAS DIVERSAS

ORIGEM DA LICITAÇÃO: Secretarias Diversas.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar Serviços de Assessoria Administrativa de Controle Interno, para atender as diversas secretarias do Município de Massapê, conforme anexo I, tudo parte integrante deste processo.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por Lote.

LOCAL DO PREGÃO: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê -CE.

DATA E HORA PARA RECEBER, ABRIR E EXAMINAR PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE PRETENDAM PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-SECRETARIAS DIVERSAS: 05 de MARÇO de 2013, às 14:00 horas (Horário Local).

O titular da origem desta licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro Marcos Sávio Rocha Veras, nomeado pela Portaria nº 001/2013, de 02 de janeiro de 2013 e assessorado pela Equipe de Apoio, composta pelos Servidores: Silvia Helena Vasconcelos Arruda Albuquerque e Francisco Edmar Albuquerque, nomeada através desta mesma Portaria, juntada ao processo administrativo de que trata esta licitação, receberá e abrirá no horário, data e local acima indicados, as **PROPOSTAS DE PREÇOS** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** referentes à licitação objeto deste instrumento, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação do objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e artigos 42 ao 46 da Lei complementar 123 de 14 de dezembro 2006.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para prestar Serviços de Assessoria Administrativa de Controle Interno, para atender as diversas secretarias do Município de Massapê, conforme anexo I, tudo parte integrante deste processo.

1.2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta do Contrato

ANEXO III – Declaração de Habilitação

ANEXO IV – Declaração de Fatos Supervenientes

ANEXO V - Declaração que não emprega menor de 18 anos

ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação

ANEXO VII – Modelo de proposta

ANEXO VIII – Declaração de Adimplência

2. DA PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados, pessoa jurídica que atenda a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, cadastradas ou não na Prefeitura Municipal de Massapê.

2.2. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

2.3. Cada licitante apresentar-se-á com, preferencialmente, um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

2.4. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.



Início | Escolher Município | TCE | Fornecedores | Localizar

Você está em: portal » massape » favorecidos » despesas » item de despesas

MASSAPE

Escolher outro município »

PREFEITURA CÂMARA DE VEREADORES

DESPESA: Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica

FAVORECIDO: P&C CONTABILIDADE LTDA - ME

CPF/CNPJ: 10.606.871/0001-07

Foram encontrados 36 pagamentos - Total: R\$94.200,00

Data	Descrição
26/02/2016	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM ACESSORIA ADMINISTRATIVA DE CONTROLE INTERNO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME LICITACAO PREGAO 003/2013-SECRETARIAS DIVERSAS E 030(TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE LICITACAO Nº 003/2013. Cód. da Despesa: 33903900 Nome enviado pelo Município: P&C CONTABILIDADE LTDA - ME Despesa: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA Empenho: 04010158 - Secretaria de Saude (mais detalhes)
11/03/2016	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM ACESSORIA ADMINISTRATIVA DE CONTROLE INTERNO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME LICITACAO PREGAO 003/2013-SECRETARIAS DIVERSAS E 030(TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE LICITACAO Nº 003/2013. Cód. da Despesa: 33903900 Nome enviado pelo Município: P&C CONTABILIDADE LTDA - ME Despesa: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA Empenho: 04010158 - Secretaria de Saude (mais detalhes)
08/04/2016	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM ACESSORIA ADMINISTRATIVA DE CONTROLE INTERNO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME LICITACAO PREGAO 003/2013-SECRETARIAS DIVERSAS E 030(TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE LICITACAO Nº 003/2013. Cód. da Despesa: 33903900 Nome enviado pelo Município: P&C CONTABILIDADE LTDA - ME Despesa: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA Empenho: 04010158 - Secretaria de Saude (mais detalhes)
12/05/2016	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM ACESSORIA ADMINISTRATIVA DE CONTROLE INTERNO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME LICITACAO PREGAO 003/2013-SECRETARIAS DIVERSAS E 030(TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE LICITACAO Nº 003/2013. Cód. da Despesa: 33903900 Nome enviado pelo Município: P&C CONTABILIDADE LTDA - ME Despesa: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA Empenho: 04010158 - Secretaria de Saude (mais detalhes)
11/07/2016	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM ACESSORIA ADMINISTRATIVA DE CONTROLE INTERNO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME LICITACAO PREGAO 003/2013-SECRETARIAS DIVERSAS E 030(TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE LICITACAO Nº 003/2013. Cód. da Despesa: 33903900 Nome enviado pelo Município: P&C CONTABILIDADE LTDA - ME Despesa: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA Empenho: 04010158 - Secretaria de Saude (mais detalhes)
14/11/2016	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM ACESSORIA ADMINISTRATIVA DE CONTROLE INTERNO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME LICITACAO PREGAO 003/2013-SECRETARIAS DIVERSAS E 030(TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE LICITACAO Nº 003/2013. Cód. da Despesa: 33903900 Nome enviado pelo Município: P&C CONTABILIDADE LTDA - ME Despesa: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA Empenho: 04010158 - Secretaria de Saude (mais detalhes)
14/11/2016	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM ACESSORIA ADMINISTRATIVA DE CONTROLE INTERNO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME LICITACAO PREGAO 003/2013-SECRETARIAS DIVERSAS E 030(TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE LICITACAO Nº 003/2013. Cód. da Despesa: 33903900 Nome enviado pelo Município: P&C CONTABILIDADE LTDA - ME

1000

**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****LOTE ÚNICO**

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE GESTORA	QUANT/MÊS
1.1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO.	SEC. ADM. FINANÇAS	10
1.2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO.	SECRETARIA DA SAÚDE	10
1.3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	10

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1- Serviços de controle interno compreendendo:
 - A- Controle de Patrimônio;
 - B- Controle de Almoxarifado;
 - C- Controle de Almoxarifado da Merenda Escolar;
 - D- Controle de Medicamentos Hospital e Farmácia Básica;
 - E- Controle de Veículos Oficiais e Locados;
 - F- Controle de Consumo de Combustíveis e Lubrificantes.

- 2- Os serviços incluem:
 - A- Implantação dos sistemas, compatível com o sistema da contabilidade e geração do Sistema de Informações Municipais(SIM);
 - B- Treinamento dos funcionários;
 - C- Acompanhamento dos serviços realizados;
 - D- Acompanhamento das fiscalizações da Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios nas diversas unidades administrativas do Município;
 - E- Informação das novas técnicas e procedimentos visando aprimorar os controles internos do município;
 - F- Técnico no município por no mínimo 40(quarenta) horas semanais com transporte da empresa.

ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa global de preço para o referido Pregão é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Marcos Sávio Rocha Veras
Pregoeiro Oficial